



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002**, de 26 de fevereiro de 2025.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Belenense a **Dra. Emilly Bruna Soares Rodrigues**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde. Neste município.

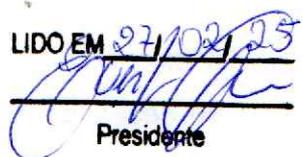
**Parágrafo único.** O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de fevereiro de 2025.

  
**ADRIANO MIGUEL GOUVEIA DE LIMA**  
Vereador/Líder de Governo

LIDO EM 27/02/25

  
Presidente

APROVADO EM

05/04/25

  
Presidente

  
Rafael Lorrain A. da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
Mat. 0000229  
Câmara Mun. Belém

RECEBIDO

27/02/25  
Câmara Municipal de Belém